

***Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ – SAÚDE.
Ano 2020.***

Protocolo n° 2020039787.

Pregão Presencial n°: 076/2020.

Órgão: Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Objeto: Locação de software, serviços de instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde e do Sistema de Auditoria de Contas Médicas, para atender a demanda dos Beneficiários do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE para o período de 12(doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: ISRAEL DE SOUZA - ME – CNPJ n° 11.689.160/0001-06.

Valor mensal: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Valor total 12(doze) meses: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria n° 01 de 01/01/2021

Catalão, 16 de fevereiro de 2021.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-
SAÚDE.**

CNPJ n° 97.544.821/0001-20.